**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS,
PROTEÇÃO DAS MULHERES, DOS IDOSOS, TRABALHO E IGUALDADE**

PROJETO DE LEI Nº 201/2023

"Dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes em defesa da Mulher no âmbito do Município do Natal"

PARECER

A princípio, se observa que o projeto de lei tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde obteve as devidas aprovações.

Trata-se de proposta que "Dispõe sobre a publicação de coletânea de leis vigentes em defesa da Mulher no âmbito do Município do Natal", com o objetivo principal divulgar e promover a proteção e defesa das mulheres.

A coletânea deverá ser composta por todas as leis municipais que regulamentem e protejam os direitos das mulheres, em especial aquelas que tratam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher; igualdade de gênero, tratamento igualitário e não discriminação; saúde sexual e reprodutiva; acesso a serviços de emergência, segurança pública e atendimento especializado; medidas de proteção, assistência e amparo aos filhos e dependentes das mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual.

Portanto, a proposta tem significativo mérito, uma vez que visa regulamentar e desenvolver coletânea de leis vigentes em defesa da Mulher no âmbito do Município do Natal, motivo pelo qual **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 201/2023.**

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2023.

Julia Arruda
Relatora